

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 051-14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 1.500,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) para ser aplicado na seguinte Rubrica:

ORGAO:	1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UNIDADE:	1	LEGISLATIVA	
FUNÇÃO:	1	LEGISLATIVA	
SUB FUNÇÃO	31	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	1	PROCESSO LEGISLATIVO	
PROJ/ATIV:	2001	MANUTENÇÃO CAMARA DE VEREADORES	
ELEMENTO:	339093000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial para suplementação financeira, a redução no seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	1	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
UNIDADE:	1	LEGISLATIVA	
FUNÇÃO:	1	LEGISLATIVA	
SUB FUNÇÃO	31	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:	1	PROCESSO LEGISLATIVO	
PROJ/ATIV:	2001	MANUTENÇÃO CAMARA DE VEREADORES	
ELEMENTO:	3449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
RECURSO:	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 1.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE SETEMBRO DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 051-14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei n° 51/14, de 10.09.14, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito especial, a fim de adequar o orçamento ao Plano de Contas PCASP 2014, conforme Instrução Normativa n° 07/2014, informada pelo TCE/RS.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE SETEMBRO DE 2014.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito